



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 17/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA OS PROJETOS APROVADOS NOS EDITAIS DE
EXTENSÃO Nº 44/2022, Nº 45/200 E Nº 49/2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES PROF. OLEGÁRIO BALDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 730, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste edital, o Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas para atuação em projetos aprovados nos Editais de Extensão lançados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMT em 2022.

1 DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar **08 (oito)** estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos de extensão do IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, vinculados aos Editais Nº 44/2022 (Apoio à Extensão), Nº 45/2022 (Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural) e Nº 49/2022 (Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura).

1.2 Os estudantes selecionados auxiliarão o coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para a execução do projeto, bem como atuarão no apoio aos trabalhos selecionados, conforme orientações recebidas.

2 DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 05 projetos a serem desenvolvidos no IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, conforme tabela abaixo:

Projeto 1 (Edital nº 44/2022 - Apoio a Extensão)	A compostagem como empreendimento
Coordenador	Vagner Aniceto Teixeira
Objetivo	Desenvolver a atividade de compostagem com alunos matriculados na rede estadual no município de Cáceres-MT, como ferramenta de contextualização em projeto para a economia solidária.
Perfil e Requisitos	Vagas
<ul style="list-style-type: none">Estar regularmente matriculado no 1º, 2º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio ou 1º, 2º Semestre do Subsequente (Pós-Médio);	

<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade para atividades durante a semana e final de semana, no limite de 10 h/semana; • Ser aluno pró-ativo e comunicativo; • Flexibilidade para atividade em equipe; • Ter mínimo conhecimento sobre preenchimento de planilhas; • Disponibilidade para atividade manual; • Saber usar o mínimo de recursos de captura e edição de imagem; • Aluno com currículo Lattes; • Ter acesso ao SUAP; • Não ter medo de minhoca e gongolo; • Não ter alergia para manuseio com material orgânico em decomposição; • Atender as normas sobre o uso de botina, calça e chapéu durante as atividades. 	02
Link para Inscrição	https://forms.gle/PRGNcyD461sMqEvk8

Projeto 2 (Edital nº 44/2022 - Apoio a Extensão)	Química na praça
Coordenadora	Monica Elizabeth Craveiro Theodoro
Objetivo	Aproximar os conhecimentos da química aos saberes cotidianos da comunidade do município de Cáceres MT e municípios adjacentes, a partir de experimentos e atividades lúdicas relacionadas aos “saberes em química”.
Perfil e Requisitos	Vagas
<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculada(o) no Curso de Licenciatura em Química; • Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar no projeto; • Ter acesso ao SUAP e ao e-mail institucional; • Ter conhecimento sobre elaboração e edição de arquivos de texto, planilhas, apresentações, redes sociais, entre outros; • Ser proativa(o) e comunicativa(o); 	01

<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhar em grupo. 	
Link para Inscrição	https://forms.gle/PRGNCyD461sMqEvk8

Projeto 3 (Edital nº 44/2022 - Apoio a Extensão)	Fanfarra na Escola: Música, Educação, Disciplina e Lazer
Coordenador	Carlos Alberto Santos
Objetivo	Desenvolver nos participantes habilidades e disciplina através do manuseio de diversos tipos de instrumentos de fanfarra musical, servindo como atividade de ensino e aprendizagem, lazer aos jovens, de resgate e de inclusão social, integrando-os através da música, cujo estímulo tende a melhorar a socialização e relações da escola com a comunidade externa.
Perfil e Requisitos	Vagas
<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado no 1º ou 2º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio ou 1º Semestre do Subsequente (Pós-Médio); • Estar participando dos ensaios da fanfarra, no mínimo à 3 meses; • Ter disponibilidade de tempo e dedicação durante a semana, no limite de 10 h/semana; • Saber fazer reparos nos instrumentos da fanfarra; • Ser aluno pró-ativo e comunicativo; • Flexibilidade para atividade em equipe; • Ter mínimo conhecimento sobre preenchimento de planilhas; • Saber usar o mínimo de recursos de captura e edição de imagem; • Ter acesso ao SUAP; 	02
Link para Inscrição	https://forms.gle/PRGNCyD461sMqEvk8

Projetos 4 (Edital nº 45/2022 - Programa de	A Produção Leiteira e a Construção do Conhecimento Adquirido no Curso de Inseminação Artificial Promovido pelo
--	--

Desenvolvimento Rural)	Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo: Desafios e Possibilidade.
Coordenador	Heitor Azuaga Aires da Silva Filho
Objetivo	Possibilitar levar conhecimentos práticos de sanidade, alimentação e manejo a fim de melhorar a produção e produtividade através do conhecimento da técnica de inseminação artificial e seus benefícios, a pelo menos 40 agricultores familiares e pequenos produtores que tem como fonte de renda a pecuária leiteira, na tentativa de minimizar os seus prejuízos econômicos e sociais.
Perfil e Requisitos	Vagas
<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado no 1º ou 2º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e/ou 1º Semestre do Subsequente (Pós-Médio); • Ter disponibilidade de tempo e dedicação às atividades durante a semana e aos sábados, uma vez ao mês, para reuniões de planejamento e atividade do projeto, no limite de 10 h/semana; • Ter conhecimento sobre a Inseminação Artificial em bovinos e se já participou de algum curso na área; • Ter acesso ao SUAP; • Ser aluno pró-ativo e comunicativo; • Ter facilidade de trabalho em equipe; • Ter habilidade na confecção de relatórios de atividades, bem como se preparar para a execução do projeto. 	02
Link para Inscrição	https://forms.gle/PRGNCyD461sMqEvk8

Projeto 5 (Edital nº 49/2022 - Circuitos de Artes e Cultura)	Circuito de Artes do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo - Semanas de 22 IFMT – ArteAção.
Coordenador	

	Carlos Alberto Bosque Junior
Objetivo	Apresentar atividades e trabalhos artísticos desenvolvidos no campus Cáceres com o propósito de alcançar a comunidade externa de bairros em estado de vulnerabilidade de atendimento em políticas culturais através de pinturas, apresentações musicais de canto e instrumentos, dança e teatro.
Perfil e Requisitos	Vagas
<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequente e Superior; • Ter disponibilidade de tempo durante a semana e aos sábados, pelo menos uma vez por mês, no limite de 10 h/semana; • Ser aluno pró-ativo e comunicativo; • Flexibilidade para atividade em equipe; • Ter mínimo conhecimento sobre preenchimento de planilhas Excel, Word, Power Point; • Saber usar o mínimo de recursos de captura e edição de imagem, editar imagens e monitorar redes sociais; • Ter acesso ao SUAP. 	01
<i>Link para Inscrição</i>	https://forms.gle/PRGNCyD461sMqEvk8

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela internet, através do link disponível nas tabelas acima, no período e horário constantes no Cronograma deste edital.

2.3 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades dos projetos de extensão aprovados nos editais Nº 44/2022 - Apoio à Extensão (até 12 meses para execução e 10 parcelas de bolsa, conforme item 1.2 e 5.1.2 letra "a" deste edital), Nº 45/2022 - Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural (até 12 meses para execução e 10 parcelas de bolsa, conforme item 1.2 e 5.1.2 letra "a" deste edital) e Nº 49/2022 - Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura (de julho a dezembro para execução e 03 parcelas de bolsa, conforme item 4.2 deste edital).

2.4 Em relação ao **Edital nº 44/2022**, a/o bolsista selecionada(o) para o projeto de extensão que dispõe de 1 (uma) vaga neste seletivo, receberá o equivalente a R\$ 400,00/mês, e deverá cumprir 20 (vinte) horas de trabalho semanal, para o projeto de extensão que dispõe de 2 (duas) vagas neste seletivo, receberá o equivalente a R\$ 200,00/mês, e deverá cumprir 10 (dez) horas de trabalho semanal, em conformidade com o plano de trabalho definido em conjunto com o orientador.

2.5 Em relação ao **Edital nº 45/2022**, a/o bolsista selecionada(o) para o projeto de extensão que dispõe de 1 (uma) vaga neste seletivo, receberá o equivalente a R\$ 400,00/mês, e deverá cumprir 20 (vinte) horas de trabalho semanal, para o projeto de extensão que dispõe de 2 (duas) vagas neste seletivo, receberá o equivalente a R\$ 200,00/mês, e deverá cumprir 10 (dez) horas de trabalho semanal, em conformidade com o plano de trabalho definido em conjunto com o orientador.

2.6 Em relação ao **Edital nº 49/2022**, a/o bolsista selecionada(o) para o projeto de extensão que dispõe de 1 (uma) vaga neste seletivo, receberá o equivalente a R\$ 200,00/mês, e deverá cumprir 10 (dez) horas de trabalho semanal,

para o projeto de extensão que dispõe de 2 (duas) vagas neste seletivo, receberá o equivalente a R\$ 100,00/mês, e deverá cumprir 05 (cinco) horas de trabalho semanal, em conformidade com o plano de trabalho definido em conjunto com o orientador.

2.10 Cada estudante poderá se inscrever para **apenas um projeto/vaga**.

2.11 A Coordenação de Extensão do IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção estão especificados no item 2.1 e variam de acordo com cada projeto acima especificado.

3.2 A seleção se dará por meio de entrevista, a ser realizada no dia **21/06/2022 (terça-feira)**, sendo que os horários das entrevistas serão enviados por e-mail aos candidatos por cada coordenador de projeto.

3.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

Crítérios	Valor de Referência
1. Conhecimento técnico / análise de rendimento acadêmico / currículo	0-10
2. Interesse	0-10
3. Engajamento	0-10
4. Disponibilidade	0-10
5. Estudante beneficiário de programas sociais	0-10
Total	0-50

3.4 No que se refere ao item 5 do barema disposto acima, o estudante deverá comprovar que é beneficiário de quaisquer modalidades da Assistência Estudantil previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ou que é beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresente perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

3.5. O estudante deverá anexar os documentos comprobatórios referentes ao item 3.4 no formulário de inscrição para contabilizar a pontuação correspondente.

3.6 Além da entrevista, poderão ser adotados outros métodos para avaliação do candidato, como análise de currículo e análise de boletim escolar, conforme as especificidades de cada projeto.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT - *Campus Cáceres*.

4.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT - *Campus Cáceres*.

5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Será admitido recurso contra o presente edital e o Resultado Preliminar.

5.2 Os pedidos de impugnação do edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail extensao.cas@ifmt.edu.br, no prazo previsto no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos para recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 O IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6 DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

- Cópia do documento de identidade oficial;
- Cópia do CPF;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (o modelo de termo será encaminhado aos candidatos aprovados);
- Informações bancárias (banco, agência e conta).

6.2 Os documentos devem ser enviados para o e-mail extensao.cas@ifmt.edu.br, no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital.

6.3 O não envio dos documentos dentro do prazo estabelecido no Cronograma implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo candidato da lista de espera.

7 DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
13/06/2022	Publicação do Edital
14/06/2022	Impugnação do Edital
15/06/2022 e 17/06/2022	Inscrição pelo link disposto no item 2.1 (tabela de projetos), disponível no site (https://www.cas.ifmt.edu.br).
20/06/2022	Divulgação do horário das entrevistas para os candidatos pelos coordenadores dos projetos
21 a 23/06/2022	Realização de Entrevistas
24/06/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
27/06/2022	Último prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar
28/06/2022	Divulgação da análise de recursos contra o Resultado Preliminar
28/06/2022	Homologação do Resultado Final

29/06/2022 a 04/07/2021	Envio de documentos dos estudantes à Coordenação de Extensão
05/07/2022	Previsão do início dos projetos

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição.

8.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT - *Campus* Cáceres <https://www.cas.ifmt.edu.br>.

8.3 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao.cas@ifmt.edu.br.

8.4 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção-Geral do IFMT - *Campus* Cáceres Prof. Olegário Baldo.

Cáceres, 13 de junho de 2022.

Antônio Nobre da Silva
Coordenador de Extensão
Portaria nº 852, de 24 de abril de 2021
IFMT - *Campus* Cáceres Prof. Olegário Baldo

Anderson Wesley Alves Bezerra
Diretor-Geral
Portaria nº 730, de 19 de abril de 2021
IFMT - *Campus* Cáceres Prof. Olegário Baldo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Nobre da Silva**, COORDENADOR - FG2 - CAS-COEX, em 13/06/2022 15:53:10.
- **Anderson Wesley Alves Bezerra**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG, em 13/06/2022 15:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370777
Código de Autenticação: 0d3c9788ae

